



VI – Arianna Bianca Campos Rabelo - Assessora Técnica - DEGAT/SEMA;  
 VII – Kikue Muroya – Analista Ambiental/IPAAM;  
 VIII – Maria Luziane da Silva Alves – Analista Ambiental/IPAAM.  
**Parágrafo primeiro** – A comissão temporária deverá se reunir periodicamente, sendo designada como coordenadora a assessora técnica Maria Eliene Gomes da Cruz.

**Art. 3º** A participação da comissão não enseja qualquer tipo de remuneração extra.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 Gabinete da SEMA, em Manaus, 10 de outubro de 2019.

**Eduardo Costa Taveira**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**Portaria N.º 106/2019 – ASSGEP**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI – Capítulo I, art.º 62, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I – **ACRESCENTAR NA ESCALA DE FÉRIAS - 2019, CONFORME PORTARIA N.º 113/2018. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRE-SE E PUBLICA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Manaus, 16 de outubro de 2019.

**Eduardo Costa Taveira**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

MARÇO	Matricula N°
Glauce Maria Tavares Monteiro	223.839-0B
Izaías Nascimento dos Santos	223.070-4C

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**Portaria N.º 107/2019 – ASSGEP**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI – Capítulo I, art.º 62, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I – **CONCEDER** – férias 2020, para os servidores. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLICA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 16 de outubro de 2019.

**Eduardo Costa Taveira**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

ANEXO I	
JANEIRO	Matricula N°
Ana Ruth de Paula Botelho Lamego	100.897-8E
Antônia Nonata da Costa	100.054-3E
Christina Fischer	155.631-2C
Eduardo Costa Taveira	169.110-4G
Gilzete da Silva Beleza	153.340-1D
Luzinete Araújo de Souza	124.295-4E
Lucélia Pereira de Souza	148.287-4D
Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said	204.349-1F
Regina Farias da Silva	107.964-6C
FEVEREIRO	Matricula N°
Edson Pinheiro da Silva	150.590-4D
Inismar Ribeiro Davila de Souza	107.891-7C
Jose Carlos Ribeiro	142.470-0C
Jose Elizio da Silva Lima	020.199-6E
Jose Ronaldo Moura Rodrigues	146.513-9D
Lenir Marta Leite Athayde	052.258-9E
Luiz Henrique Piva	198.503-6D
Pedro de Cristo Soares Ventura	020.106-6C
MARÇO	Matricula N°
Arnoldo Sebastião do Carmo Velloso	158.334-4B
Adlia Maria Portela Mattos	248.118-9A

Claudeni Alves Pinheiro	154.010-6D
Eliana Mendes de Souza	051.044-0E
Israel Wilter Dourado Cabral	248.113-8A
Jacob da Silva Sicsú	020.038-7C
Maria do Socorro Pereira e Silva	003.106-2D
Regina Coêli Mineiro de Alencar	110.703-8F
Sandra da Silva Azulay	107.954-9D
Tadeu Rocha da Silva	196.927-7D
ABRIL	Matricula N°
Abraham Lincoln Benayon Moreira	231.865-2A
Amanda Botelho Gomes	231.860-1A
Ana Claudia da Costa Leitão	198.967-7C
Alicia Barbosa Rodrigues	248.115-4A
Gessica Maria Melo do Nascimento	248.112-0A
Joel Gomes Garcez	009.252-6R
Marcia Socorro Martins Lins	210.791-0C
Maria Edilene Neri de Sousa	223.874-8D
MAIO	Matricula N°
Aldeiza Lago dos Santos	198.946-4C
Arianna Bianca Campos Rabelo	210.611-6C
Cristiano Gonçalves	210.146-7C
Luiz Carlos dos Santos Souza	154.031-9C
Pablo Jose Melo Serra	227.331-4B
Romilda Araújo Cumanú	025.191-7G
Rita de Mendonça do Vale	248.544-3º
Rosemberg de Souza Oliveira	146.678-0B
JUNHO	Matricula N°
Ariete Pires de Oliveira	198.943-0C
Ayub Borges Marques	223.840-3C
Caroline Yoshida Kawakami	222.609-0B
Cícero Romal Sá da Silva	155.225-2G
Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro	243.609-4C
Gilberto Olavo Costa de Oliveira	125.657-2F
Miqueias Santos de Souza	227.094-3B
Marina Santos Souza	248.111-1º
JULHO	Matricula N°
Fabricia Amuda Moreira Amazonas	232.608-6º
Julia de Moura Linhares	227.999-1C
Maria Eliene Gomes da Cruz	231.875-0A
Waldice Holanda Salgado	209.378-2C
Kleber Augusto Bechara de Oliveira	248.110-3º
AGOSTO	Matricula N°
Adevane da Silva Araújo	198.966-9C
Dayse Campista Ferreira	248.117-0A
Guiliano Píotto Guimarães	203.707-6D
Italo Ricardo Serrão Bezerra	235.421-7B
Larissa Arouk Monteiro França	248.114-6º
Walben Junior dos Santos Junior	198.953-7C
SETEMBRO	Matricula N°
Altamar Lopes Eh Silva	207.706-0C
Gilmar Jose de Oliveira Souza	198.329-6D
Maycon Douglas de Oliveira Castro	233.102-0A
Jaime Gomes Nery Junior	207.711-6C
Raimundo Ribeiro Romaine	222.522-0B
OUTUBRO	Matricula N°
Engrid Ferreira de Aquino	020.520-6C
Edjandria Carvalho de Souza	198.325-3E
Elma Farias Borges	105.748-7D
Luiz Carlos Barros de Carvalho	001.135-6E
Raimunda Serraty Souza da Cruz	020.516-8C
NOVEMBRO	Matricula N°
Akis Alves da Silva	206.054-0E
Francisco Justino da Costa	233.103-9D
Manoella Bento da Silva Leal	243.288-9B
Lucas Leopoldino Marinho Laranjeiras	248.116-2º
Lucas Augusto dos Santos Braga	235.368-7D
DEZEMBRO	Matricula N°
Izaías Nascimento dos Santos	223.070-4C
Glauce Maria Tavares Monteiro	223.839-0B
Rogério Sampaio Bessa	171.200-7B
Luiz Jailton Lopes Cordeiro	110.906-9F
Sandra Regina Loyo Penha	016.393-7D

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA e M. DO CARMO F. SANTANA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de



serviços profissionais de treinamentos para reimplantação e adequação do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade e de Gestão Ambiental na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, tendo como base os padrões normativos da NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.230,00. **PRAZO:** 90 dias. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc.029/2019. Art. 29 Lei 13.303/2016. **ASSINADO EM:** 16/10/2019. **FISCAL:** Luciene Serrão Barbosa. Manaus 18/10/2019.

  
ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AM RESENHA Nº 70/2019 DIPRE/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es).**

**01. Murilo Ferreira dos Santos/Farm.Bioquímico, Manaus/Itamarati (ida/volta) de 25 a 30.11.2019. Objetivo:** Inspeccionar o Hospital do Município, Agência Transfusional Mamografia com foco na segurança do paciente, aplicação de roteiro e supervisão nas ações de vigilância sanitária.

**02. Benanias Souza e Souza/Agente de Endemias, Manaus/Nova Olinda do Norte (ida/volta) de 04 a 09.11.2019. Objetivo:** Fazer correção das fichas do sistema nacional de agravos (Sinan) verificando livro de registro do atendimento antirrábico humano, assim como também as fichas de atendimento antirrábico no município. **03. Maria Antonieta de Moura/Médica Veterinária, Manaus/Nova Olinda do Norte (ida/volta) de 04 a 09.11.2019. Objetivo:** Realizar supervisão em unidade de saúde que faz o controle de profilaxia da raiva humana e animal, bem como de animais peçonhentos, treinamento e palestras educativas para técnicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

**04. Pedro Veloso Alves/Médico Veterinário. 05. Giuliano Cesar Nascimento de Sousa/Agente de Endemias, Manaus/Itacoatiara/Urucurituba/Urucará (ida/volta) de 01 a 07.12.19. Objetivo:** Realizar acompanhamento dos prog. da raiva humana e animais peçonhentos com palestras aos agentes comunitários sobre a vigilância da raiva animal e verificação no andamento da campanha antirrábica animal, correção de dados estatísticos e formulários dos programas.

**06. Maria Tainaria Correia Martins/N.Superior-colaborador, Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Manaus (ida/volta) de 09 a 16.11.2019. 07. Maria Rosilma Lopes Aires/N.Médio-colaborador, Humaitá/Porto Velho/Manaus (ida/volta) de 11 a 15.11.2019. Objetivo:** Participar da Capacitação em Profilaxia da Raiva Humana em MANAUS/AM a se realizar na FVS em 12 a 14.11.2019.+

**08. Zoyla Olenka Bandeira Fernandes/N.Superior-colaborador, Lábrea/Humaitá/Porto Velho/Manaus (ida/volta) de 02 a 07.12.2019. 09. Welyton Monteiro da Silva/N.Superior-colaborador, Manaquiri/Manaus (ida/volta) de 04 a 05.12.19. 10. Noelia Araujo Medeiros da Silva/N.Superior-colaborador, Manacapuru/Manaus (ida/volta) de 04 a 05.12.19. 11. Jocilene Boaes Carvalho Batista/N.Superior-colaborador, Jutai/Manaus (ida/volta) de 03 a 06.12.19. 12. Ely Guedes Smith/N.Médio-colaborador, Itapiranga/Manaus (ida/volta) de 03 a 06.12.19. 13. Francisco de Assis Monteiro da Silva/N.Médio-colaborador, Manaquiri/Manaus (ida/volta) de 03 a 05.12.19. 14. Jaco Viana Pereira/N.Superior-colaborador, Novo Airão/Manaus (ida/volta) de 03 a 06.12.19. 15. Nilson Machado Sicsu/N.Médio-colaborador, Presidente Figueiredo/Manaus (ida/volta) de 04 a 05.12.19. 16. Euler Lira Pereira/N.Superior-colaborador, Parintins/Manaus (ida/volta) de 03 a 06.12.19. Objetivo:** Participar do Seminário Estadual de Vigilância e Controle de Arboviroses em MANAUS/AM a ser realizado de 04 a 05.12.19.

**CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 17 de Outubro de 2019.

  
ROSEMARY COSTA PINTO,  
Diretora Presidente da FVS-Am.

### FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-FVS PORTARIA Nº. 138/2019 – FVS/AM.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições legais, e o art. 25, II, c/c com art. 13, VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
**CONSIDERANDO** que, quanto ao objeto, o serviço é técnico, de natureza singular, elencado no art. 13, VI, da Lei 8.666/93;  
**CONSIDERANDO**, ainda que a pessoa jurídica a ser contratada detém notória especialização na realização do objeto pretendido pelo órgão, e que a notória especialização está intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta, apresentada às fls.46/CGL está compatível com os valores habitualmente praticados no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 017.306.004014/2019;

**RESOLVE:**

**I- DECLARAR:** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, para a Inscrição dos participantes em Simpósio;

**II – ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, pelo valor global de R\$ 17.710,00.

À consideração da Diretora Presidente da FVS/AM, para ratificação. **CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO  
Diretor Administrativo Financeiro da FVS

**RATIFICO** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS**, em Manaus, 16 de Outubro de 2019.

  
ROSEMARY COSTA PINTO,  
Diretora Presidente da FVS-AM.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**ESPÉCIE:** 3º TA ao Termo de Cooperação Técnica nº03/2017-SEC. Data: 03.10.19. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Ministério Público Da União/Procuradoria Da República No Estado Do Amazonas. Objeto: Prorrogação da vigência de prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2017-SEC, cujo objeto é a CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS, para atuar junto aos profissionais e técnicos que atuam na gestão documental, no projeto do Centro de Memória Digital na sede de Procuradoria da República no Amazonas. Prazo: 03.10.2019 a 03.10.2020. **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Cultura. Manaus, 17.10.19. TP**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA PORTARIA Nº 236/2019/GS

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a impressão dos diários oficiais, e formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls.62-SEC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2071/2019-SEC. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.24, XVI da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno pela Empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 53.138,40 (cinquenta e três mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos). À consideração do Secretário de Estado da Cultura. **CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Cultura. Manaus, 17 de outubro de 2019.

  
ANA KÁTIA SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Manaus, 17 de outubro de 2019.

  
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO  
Secretário de Estado de Cultura

### MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2019, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a ITACOL COM. E SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. **OBJETO:** liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Predial, no período de 01.07.2019 a 31.07.2019. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 396 emitidas em 01/08/2019, no valor de **R\$ 33.028,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 160; ND: 339093; Processo Administrativo:



A

**M. DO CARMO F. SANTANA**

CNPJ: 079.436.638/0001-05

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo N. 029/2019- CIAMA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de treinamentos para reimplantação e adequação do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade e de Gestão Ambiental na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, tendo como base os padrões normativos da NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015.

Prezado Senhor,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 029/2019-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 020/2019, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade da Colaboradora Luciene Serrão Barbosa como representante legal da CIAMA, incumbindo ao mesmo a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 16 de outubro de 2019.



**ANTÔNIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:

1:



M. DO CARMO F. SANTANA  
Contratada

2:



LUCIENE SERRÃO BARBOSA  
Fiscal